

PORTARIA Nº. 021/2011/GAB-PMV

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea "e", inciso III, da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o art. 2°, § 2°, da Lei Municipal 9, de 14 de abril de 1997, com as alterações inseridas pela Lei Municipal 281, de 10 de junho de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo

Titular

: Eremita Silvania Sarmento

Suplente

: Francisco Ferreira dos Santos

II – representantes dos professores

Titular

: Francisca Alves de Assis

Presidente

Secretária

Suplente Titular : Lucivânia Pereira da Silva: Adenilza Maniçoba Ferreira

Vice-Presidente

Suplente

: Maria Marlene Alves

III - representantes dos pais de alunos

Titular

: Adneuda Jácome da Silva

Suplente Titular : Maria das Graças dos Santos : Raimunda Lourenço de Oliveira

Suplente

: Doriclébio Abrantes de Sena

IV - representante da sociedade civil

Titular

: Maria do Socorro Alves da Silva

Suplente

: Antonia Eloneide de Lima

Titular

: Zeneide Pamplona de Lima Costa

Suplente

: Francisco Sadercio Pordeus de Oliveira Fernandes

Parágrafo Único. Os membros nomeados neste artigo exercerão seus mandatos pelo período de dois anos, reeleitos para igual período e sem direito a remuneração, conforme dispõe o artigo 2°, § 2° c/c 4°, da Lei Municipal 009, de 14 de abril de 1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 2 de maio de 2010

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito